



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pelo Exmo. Promotor de Justiça, respondendo pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça de Jaú, Dr. PAULO CAMPOS DOS SANTOS, embasado nas visitas que efetua semestralmente na entidade, **DECLARA**, para todos os fins que se fizerem necessários, que a **VILA SÃO VICENTE DE PAULO**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ sob o nº 49.902.760/0001-83, com sede na Rua Campos Sales nº 417, Centro, Itapuí/SP, CEP 17230-000, sempre atuou na área da Assistência Social, prestando serviços de proteção social especial aos idosos em estado de vulnerabilidade social e/ou de risco pessoal, na modalidade de abrigo institucional, pertencendo a referida ILPI à Rede Privada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Itapuí.

Declara, ainda, que os serviços de atendimento, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados aos idosos institucionalizados são prestados de forma universal, continuada, permanente e planejada, em conformidade com a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 e com a Política Nacional de Assistência Social.

Destaca que o **VILA SÃO VICENTE DE PAULO**, dentro do contexto das Políticas Públicas de Proteção Social à Pessoa Idosa do Município de Itapuí e também do Sistema de Garantia e Direitos dos Idosos, tem desenvolvido ao longo de sua história serviços públicos de relevância social e de interesse público.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaú/SP, 10 de abril de 2018

PAULO CAMPOS DOS SANTOS
Promotor de Justiça
Acumulando a 4ª Promotoria de Justiça de Jaú